





## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 016 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2° e alínea m do Art. 5° do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Mirante neste Município.

## DECRETA

ART. 1° Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Município de Croatá-CE., localizado no Sítio Ponta do Morro, Zona Rural deste Município, pertencente à ALMIR BEZERRA DA SILVA; ao oeste com dimensões que medem 55,00m e limitando-se com propriedade de ALMIR BEZERRA DA SILVA, ao leste com dimensões que medem 55,00m e limitando-se com propriedade de ALMIR BEZERRA DA SILVA; ao sul com dimensões que medem 350,00m e limitando-se com propriedade de ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, ao norte com dimensões que medem 375,00m e limitando-se com propriedades de FRANCISCO ZEFERINO JORGE, fechando desta forma a poligonal regular com uma área de 19.937,50M² (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Vírgula Cinquenta Metros Quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2° O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do Mirante neste Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 23 de Abril de 2020.

Antonio Ribeiro de Sousa

Prefeito Municipal

CNPJ: 10.462.349-0001-07 CGF: 06.920.315-6